



Junta Freguesia Meimóia

ATA Extraordinária nº1/2025

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício da sede da Freguesia de Meimóia, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Meimóia, com a presença dos seguintes elementos:

- José Luís Madeiras Afonso, Presidente;
- Marina Jorge Serrano, Secretária;
- Joaquim Maria da Silva Santos, Tesoureiro

Constatada a existência de quórum, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião, às vinte horas, passando ao único ponto em discussão, **Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, como previsto no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 69/2021 de 20 de Outubro.**

Foi decidido, por unanimidade, que nesta Junta o Presidente do executivo iria exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de dois mil e vinte e cinco.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

Meimóia, 02 Janeiro de 2025

O Presidente,

(José Luís Madeiras Afonso)